



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Rio dos Índios**

**PORTARIA Nº 223/2023.**

Torna insubsistente a Portaria nº 216, de 23 de agosto de 2023, que nomeou **ANTONIO SERGIO BERNARDO E SILVA** para exercer o cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas.

**FLAVIO GOLIN**, Prefeito Municipal de Rio dos Índios, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que a Lei lhe confere,

**CONSIDERANDO** a edição da Portaria nº 216, em 23 de agosto de 2023, nomeando candidato para provimento de cargo efetivo de Operador de Máquinas;

**CONSIDERANDO** que o nomeado efetivamente teve conhecimento sobre o ato de nomeação;

**CONSIDERANDO** que na data de 31 de agosto de 2023 o nomeado, através de requerimento de próprio punho requereu a Postergação de sua Nomeação

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - É tornado insubsistente, a partir da data de 31 de agosto de 2023, a Portaria nº 216/2023, que nomeou o candidato **ANTONIO SERGIO BERNARDO E SILVA** para exercer o cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas, Padrão I, Classe A, Regime Estatutário, na forma do art. 12, da Lei Municipal nº 740/2007 de 19 de março de 2007, e alterações posteriores, em razão dos considerandos acima elencados, ficando o candidato com sua aprovação postergada, passando a ser o primeiro após o último classificado na respectiva nominata de aprovados..

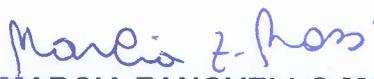
**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DOS ÍNDIOS, 31 DE AGOSTO DE 2023.**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
DATA SUPRA**

  
**FLAVIO GOLIN**  
Prefeito Municipal

**REGISTRADO E PUBLICADO  
EM DATA SUPRA**

  
**MARCIA ZANOVELLO MOSSI**  
Secretária Municipal de Administração

☎ (54) 3614-2106 - (54) 3614-2004

✉ administracao@riodosindios.rs.gov.br

📍 Rua Angelo Santinelli, 296 - Centro - 99610-000 - Rio dos Índios - RS

